

# Molestar animais silvestres É CRIME!

QUANTO MAIS PROVAS, MELHOR!

1. Informe o endereço completo da ocorrência.
2. Busque por testemunhas.
3. Se possível com localização - GPS.
4. Envie fotografias, vídeos ou gravação de som.
5. Se for o caso, apresente laudo veterinário.

## DELEGACIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE

Disque 197 - Denúncia anônima  
WhatsApp - 98626-1197  
denuncia197@pcdf.df.gov.br  
www.delegaciaeletronica.pcdf.df.gov.br

## BATALHÃO PM AMBIENTAL

24h - 3190-5190  
WhatsApp - 99351-5736

## IBAMA

Linha Verde - 0800-618080  
linhaverde.sede@ibama.gov.br  
www.ibama.gov.br/cadastro-ocorrencias

COLABORE COM O NOSSO TRABALHO,  
FAÇA UMA DOAÇÃO: Banco do Brasil  
agência 3603-x conta 23.383-8  
CNPJ: 05.992.115/0001-23



A causa animal vai além do  
cão e do gato. A compaixão  
verdadeira pelos animais se  
estende a todas as espécies.

Lei Federal 9.605/1998

Lei Distrital 4.060/2007

